

ANO LETIVO

# Seduc divulga calendário escolar 2018 para a rede estadual

>> Viviane Saggin  
Seduc-MT

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer (Seduc-MT) publicou o calendário escolar para ao ano letivo de 2018 na rede estadual de ensino. O início das aulas ocorrerá em 15 de fevereiro e o término em 21 de dezembro.

A Portaria Nº 362/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 12 de outubro, determinou o mínimo de 200 dias letivos e respeito à carga horária estabelecida nas matrizes curriculares.

O documento estabelece ainda que no término do 1º semestre letivo ocorrerá o período de recesso escolar, pelo prazo de 15 dias, de 14 de julho a 29 de julho de 2018, destinado aos alunos e professores que estejam em regência de turma (sala de aula), articulação da aprendizagem, sala de recursos multifuncionais, intérprete de libras, instrutor surdo, auxiliar de turmas e motoristas lotados nas escolas estaduais.

Ao término do ano letivo ocorrerá o período de férias escolares com início em 26 de dezembro de 2018 e término em 24 de janeiro de 2019,

pelo prazo de 30 dias. As férias dos demais servidores lotados nas unidades escolares e não contempladas na portaria serão tratadas em portaria específica.

**Modelo de calendário** - A secretária-adjunta de Gestão Educacional e Inovação, Marioneide Kliemaschewsk, explica que a Seduc encaminhará para as unidades escolares o modelo de calendário 2018, com datas estabelecidas para adequações às suas especificidades. "A direção da escola deverá preencher esse modelo, aprová-lo em Assembleia Geral e encaminhar assinado pelo diretor, presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) e assessor pedagógico para a Seduc, entre os dias 16 e 23 de outubro de 2017, pelo e-mail [gestao.legislacao@seduc.mt.gov.br](mailto:gestao.legislacao@seduc.mt.gov.br)".

**Servidores** - A portaria determina que, a partir do dia 25 de janeiro de 2018, as escolas realizem as atividades relativas à atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho e organização da Semana Pedagógica/2018.

O cronograma prevê a data de 25 de janeiro para retorno das férias escolares (efetivos) (2017/2018) e início do



O início das aulas ocorrerá em 15 de fevereiro e o término em 21 de dezembro

processo de atribuição/2018 (para os servidores efetivos - na escola). De 29 a 30 de janeiro atribuição aos servidores efetivos na Assessoria Pedagógica); 01 de fevereiro a atribuição a adicionais (na escola); de 02 a 05 de fevereiro a atribuição a contrato

temporário; e de 05 a 09 de fevereiro a realização das atividades da Semana Pedagógica.

Para atender ao calendário letivo/2018, os professores deverão inserir até o prazo máximo de 22 de dezembro de 2017, os dados da vida

acadêmica dos alunos no Diário de Classe/2017, versão eletrônica, possibilitando a Secretaria Escolar realizar o fechamento do respectivo ano letivo, até 29 de dezembro, no Sigaeduca/GED para que o processo de atribuição de aulas não seja comprometido.



## Sessões as Terças-Feiras às 14h

A Câmara Municipal de Tangará da Serra está de portas abertas para você cidadão. Uma casa que trabalha pelo desenvolvimento da nossa cidade, ajudando a definir rumos, representando os tangaraenses.

Acompanhe o que é discutido e votado pelo Poder Legislativo Municipal.

Plenário de Deliberações Vereador "Daniel Lopes da Silva"  
Rua: Júlio Martinez Benevides. 195-S, Centro.

Ao vivo: Tv aberta (Canal 16), Rádio (AM 640), Tv a Cabo (TV Câmara, canal 02) e Youtube (Câmara Municipal de Tangará da Serra)

Retransmissão: Rádio AM 560 (todas as terças-feiras a partir das 20h00)

OUVIDORIA  
**0800 642 4010**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
TANGARÁ DA SERRA  
[www.tangaradaserra.mt.leg.br](http://www.tangaradaserra.mt.leg.br)